

Boletim de Serviço

nº 1149, de 08 de setembro de 2021

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 137, de 08 de setembro de 2021	4
RETIFICAÇÃO	4
Retificação de 08 de setembro de 2021	4
VICE-PRESIDÊNCIA	5
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 26, de 06 de setembro de 2021	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 1551, de 06 de setembro de 2021	5
Portaria-SEI nº 1556, de 06 de setembro de 2021	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1560, de 08 de setembro de 2021	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1557, de 06 de setembro de 2021	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1552, de 06 de setembro de 2021	7
Portaria-SEI nº 1553, de 06 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 1554, de 06 de setembro de 2021	8
Portaria-SEI nº 1555, de 06 de setembro de 2021	9
Portaria-SEI nº 1558, de 06 de setembro de 2021	9

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 137, de 08 de setembro de 2021

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a contar de 6 de setembro de 2021, EDINEIDE NUNES DA SILVA, matrícula Siape nº 1664587, do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Maria Bandeira de Mello, da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Oswaldo de Jesus Ferreira

RETIFICAÇÃO

Retificação de 08 de setembro de 2021

Na Portaria-SEI nº 204, de 08 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 958, de mesma data, onde se lê:

“Art. 3º O fornecimento de refeições em HUFs da Rede e às despesas da Ebserh ocorrerá exclusivamente para os seguintes grupos, de acordo com os seguintes máximos diários e tipos de dieta:

II. Acompanhantes - 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço e jantar.”;

leia-se:

“Art. 3º O fornecimento de refeições em HUFs da Rede e às despesas da Ebserh ocorrerá exclusivamente para os seguintes grupos, de acordo com os seguintes máximos diários e tipos de dieta:

II. Acompanhantes - 3 (três) refeições de dietas gerais: desjejum, almoço e jantar - exceto acompanhantes lactantes de crianças de 0 a 12 meses de idade, que terão direito a 6 (seis) refeições de dietas gerais (desjejum, colação, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia).”

VICE-PRESIDÊNCIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 26, de 06 de setembro de 2021

O Vice-Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 10 de novembro de 2020; pelo art. 46 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU, de 16 de maio de 2016; e pelo art. 1º da Portaria-SEI nº 151, de 08 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 547, de 8 de março de 2019, e

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 21, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1104, de 12 de julho de 2021; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2021, o prazo para finalização das atividades do Grupo de Trabalho (GT), instituído para realizar a revisão do planejamento assistencial do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), assim como o redimensionamento da força de trabalho, com vistas a compor uma nova solicitação de quadro de pessoal para o hospital.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 21, de 07 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1104, de 12 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1551, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JAMYLA CRUZ IBIAPINA, matrícula Siape nº 1983456, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Nutrição Clínica, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1556, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DAYANNY DE SANTANA SARMENTO, matrícula Siape nº 2224727, para exercer o cargo de Chefe da Unidade materno infantil, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1560, de 08 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAROLINE ELIZABETH BRERO VALERO, matrícula Siape nº 2982822, do cargo de Chefe do Serviço de Gestão da Graduação, E.T. e Extensão, junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde, da Ebserh- Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1557, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO VAZ DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2166487, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Governança de Tecnologia da Informação da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 425, de 06 de abril de 2021, publicada no Boletim nº 1039, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1552, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH,

de ROBSON AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3122670, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1553, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de FAGNER FREITAS FONTES SANTOS, matrícula Siape nº 3122233, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1554, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de GRACIMARA SANTOS DO CARMO, matrícula Siape nº 3122553, assistente administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1555, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH, de RAMON CARVALHO CAMPOS, matrícula Siape nº 3061217, técnico em farmácia, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 20 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1558, de 06 de setembro de 2021

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos(as) empregados(as) LUCIANA MACHADO CARVALHO, matrícula Siape nº 1008557, enfermeiro(a), Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR); e FABIO HENRIQUE DE SOUSA VALLOIS, matrícula Siape nº 3122208, enfermeiro(a), do CHC-UFPR para o HU-UFMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa